



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.190 – Ano X– 08/07/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 970, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidores públicos para concorrerem a cargo eleitoral.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.398, do dia 10 de junho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Agrinaldo Antônio Pacífico**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.415, do dia 12 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Erlaine de Oliveira Carvalho**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.434, do dia 20 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Fernanda Simone Gonçalves de Freitas**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.444, do dia 24 de junho de 2024, solicitando o afastamento da Servidora eletiva **Suzamar Oliveira Pinto Santos**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.482, do dia 04 de julho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Jario da Fonseca**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 14.488, do dia 05 de julho de 2024, solicitando o afastamento do Servidor efetivo **Mauro de Almeida Vieira**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

**Considerando** o disposto nos arts. 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.190 – Ano X– 08/07/2024 – Pág.2

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Federal nº64/1990;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Concede afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, conforme previsto nos artigos 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007, dos seguintes servidores abaixo nomeados, para concorrerem às eleições municipais do corrente ano:

- I- Agrinaldo Antônio Pacífico, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- II- Erlaine de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professor-I;
- III- Fernanda Simone Gonçalves de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Professor-I;
- IV- Suzamar Oliveira Pinto Santos, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar;
- V- Jario da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- VI- Mauro de Almeida Vieira, ocupante do cargo efetivo de Servente Contínuo.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 06 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 08 de julho de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**Processo Adm: Nº 43/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA RUA DOS PAULISTAS, PADRE EVARISTO, JOÃO FERREIRA NICOLAU, OLIVEIRA, CÂNDIDO JOSÉ DA SILVA, FRANCISCO OLIVÉ E JOÃO NEPOMUCENO, CONFORME CONVÊNIO Nº1301002157/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA) E O MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 650.670,73 (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.190 – Ano X– 08/07/2024 – Pág.3

setenta reais e setenta e três centavos): **VECCI CONSTRUÇÕES LTDA** (53275036000144) com o lote: 1 no valor total de R\$ 650.670,73 (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos).

IGARATINGA - MG, 08 de julho de 2024

**LETICIA GOMES LARA**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

### **HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 43/2024**

Torna pública o extrato da homologação do PL nº 43/2024, concorrência nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária em trecho da Rua dos Paulistas, Padre Evaristo, João Ferreira Nicolau, Oliveira, Cândido José da Silva, Francisco Olivé e João Nepomuceno, conforme convênio Nº 1301002157/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga. Empresa: Vecci Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$ 650.670,73 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos). Igaratinga, 08/07/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

### **CONTRATO DA LICITAÇÃO Nº 43/2024**

Torna pública o extrato do contrato nº 54/2024, do PL nº 43/2024, concorrência nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária em trecho da Rua dos Paulistas, Padre Evaristo, João Ferreira Nicolau, Oliveira, Cândido José da Silva, Francisco Olivé e João Nepomuceno, conforme convênio Nº 1301002157/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga. Contratada: Vecci Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$ 650.670,73 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.190 – Ano X– 08/07/2024 – Pág.4

centavos). Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025. Dotações orçamentarias: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00, ficha 556. Igaratinga, 08/07/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.